SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	BANDEJA DE 200 CÉLULAS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS	100 UN

Prazo para entrega: 5 dias.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de bandejas de 200 células destinadas ao Viveiro Municipal, vinculado á Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária, responsável pela produção de mudas de hortaliças destinadas à distribuição gratuita aos munícipes, contribuindo para o incentivo à agricultura familiar, à segurança alimentar e ao fortalecimento das práticas sustentáveis de cultivo no município.

As bandejas de 200 células são indispensáveis para o processo de produção das mudas, pois permitem a germinação uniforme, o enraizamento adequado e o desenvolvimento inicial saudável das plantas, de forma organizada, eficiente e com menor desperdício de subtrato e insumos. Além disso, proporcionam melhor aproveitamento do espaço físico do viveiro, facilitando manejo, a irrigação e o transporte das mudas até os pontos de entrega e distribuição.

Ressalta-se que há licitação em andamento sob o n° 013/2025, na qual este item foi devidamente incluído. Contudo, devido a divergência no valor lançado no sistema, a empresa vencedora não poderá realizar o fornecimento nas condições estabelecidas, sendo necessária a aquisição por meio de compra direta, a fim de garantir o atendimento imediato da demanda e evitar interrupção das atividades do Vivero Municipal.

A aquisição imediata justifica-se, portanto, pela necessidade de reposição do material, considerando o desgaste natural e a vida útil limitada das bandejas atualmente em uso. A ausência dessas bandejas compromete diretamente o cronograma de produção e distribuição

das mudas de hortaliças, prejudicando as ações planejadas de apoio ao produtores e à população em geral. Ressalta-se que o modelo de 200 células é o mais adequado às espécies cultivadas, não sendo recomendada a subtituição por outro tipo de bandeja prejuízo técnico às atividades desenvolvidas.

Dessa forma a compra direta vis assegurar a continuidade dos trabalhos do Viveiro Municipal garantindo a produção e distribuição de mudas de qualidade, o atendimento às demandas da comunidade e o cumprimento das metas ambientais e socias do município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a administração pública.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R$1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme documentação comprobatória em anexo.

4. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante obteve dois orçamentos de fornecedores para a contratação. No entanto, uma das empresas manifestou desinteresse em fornecer um dos itens necessários, motivo pelo qual o levantamento de preços ficou parcialmente limitado.

ORÇAMENTO	**EMPRESA**	**CNPJ**		
Orçamento 01	**MULTICAMPO AGROPECUÁRIA**	**26.093.539/0001-26**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Item 01	BANDEJA DE 200 CÉLULAS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS	100 UN	R$13,00	R$1.300,00
Total Geral				**R$1.300,00**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 02	**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA**	**83.573.212/0001-95**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Item 01	BANDEJA DE 200 CÉLULAS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS	100 UN	R$12,00	R$1.200,00
Total Geral				**R$1.200,00**

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ		
Orçamento 03	**MG COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA**	**23.865.988/0001-57**		
Item	**Descrição dos Itens:**	**QNT**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Item 01	BANDEJA DE 200 CÉLULAS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS	100 UN	R$14,00	R$1.400,00
Total Geral				**R$1.400,00**

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 06 de outubro de 2025.

FABIO VERCKA:03794193946

Assinado de forma digital por FABIO VERCKA:03794193946
Dados: 2025.10.06 11:38:16 -03'00'

FÁBIO VERCKA
Secretário de Agricultura,
Meio Ambiente e Pecuária
Requisitante

ANEXO

ANEXO I – Estimativa de despesa
ANEXO II- Orçamentos